



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## INDICAÇÃO Nº 736/2024

**Autoria:** Priscila Franco de Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 2385/2024  
**Protocolado em:** 11/10/2024 16h52

Sugerindo realizar a limpeza do bueiro e meio fio na Rua Ellen Margareth Kaisen, em frente ao número 180.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar a limpeza do bueiro e do meio fio na Rua Ellen Margareth Kaisen, em frente ao número 180.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o bueiro da rua se encontra cheio de entulhos, matos e folhas secas. Nota-se que tal serviço é de fundamental importância devido a propagação de mau cheiro, criação de insetos, e outros animais que prejudicam a saúde pública. A limpeza do meio fio se faz necessária pois está impedindo o escoamento de água. A limpeza no bueiro se torna necessária para melhorar a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais e evitar alagamentos. Portanto, visando melhorias e atendendo a justa reivindicação dos moradores, esperamos contar com toda atenção da municipalidade.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de outubro de 2024.

Priscila Franco de Oliveira  
Autor

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmportoferreira.gwlegis.com.br/validador](http://cmportoferreira.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **XXNCJ-ZHGFA-MKCMS-D9Z80-0POYM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**IMAGENS ANEXADAS**



---

Priscila Franco de Oliveira  
Autor

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaportoferreira.gwlegis.com.br/validador](http://cmaportoferreira.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **XXNCJ-ZHGFA-MKCMS-D9Z80-0POYM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 736/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 11/10/2024 08:21:06  
**Hash Interno:** trzr3cmhux9gixt6frqv8txau9nvvyvmjgg8wrkzw



**Chave de Verificação**

**XXNCJ-ZHGFA-MKCMS-D9Z80-0POYM**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmporferreira.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmporferreira.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 11/10/2024 16:50

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmporferreira.gwlegis.com.br/validador](http://cmporferreira.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **XXNCJ-ZHGFA-MKCMS-D9Z80-0POYM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

